Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 257, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de novembro de 2025, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187

Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.11.04 14:25:54 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 257/2025
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - NOVEMBRO DE 2025

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	1701	Selma Mendonça Pereira	01/11/2003	Fisioterapeuta 20 H	A/22	A/23
2	1702	Sirene de Oliveira Barbosa	01/11/2003	Aux. Administrativo	D/17	D/18
3	3888	Adailton Antonio Anjoleti	03/11/2010	Agente de Vigilância	C/15	C/16
4	4429	Diogo Martins Garcia	05/11/2012	Agente de Vigilância	C/13	C/14
5	4430	Diego Ferreira Lemes	05/11/2012	Agente de Vigilância	C/13	C/14
6	4438	Valdicleia Silva de Jesus	26/11/2012	Agente Administrativo	B/13	B/14
7	5288	Odines Antonio julio	03/11/2016	Fiscal de Tributos	D/09	D/10
8	5289	Daniel Teixeira Rodrigues	07/11/2016	Enfermeiro 40 H	B/09	B/10
9	5290	Walter Ribeiro Filho	07/11/2016	Motorista	C/09	C/10
10	5502	Samuel dos Santos Ferreira	01/11/2017	Agente de Vigilância	D/08	D/09
11	5503	Marcio Wagner da Silva	01/11/2017	Agente de Vigilância	E/08	E/09
12	5505	Roberto Ferreira da Silva	01/11/2017	Técnico em Radiologia	A/08	A/09
13	5507	José Felipe Horta Junior	01/11/2017	Médico Esp. Em Ginicologia e Obstetria	A/08	A/09
14	5294	Jamal Costa Abdo	18/11/2016	Médico Plant. Clínico Geral Hospital	A/07	A/08

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO TRANSPORTE DE PESSOAS, INCLUSIVE ALUNOS DA REDE PÚBLICA;

CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO;

CONSIDERANDO O TERMO DE DECLARAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO DE ESTRADA MUNICIPAL ASSINADO EM 15 DE JULHO DE 2024 PELO EX-PREFEITO JOSIMAR MARQUES BARBOSA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PUBLICIDADE DO ATO ADMINSTRATIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como faixa de domínio para fins de estrada municipal trecho previsto no artigo seguinte:

Inicia-se no Distrito do Salto da Alegria de coordenada 13°3'43.5"S 54°04'46.3"W, seguindo até o ponto 12°57'07.6"S 54°05'19.8"W - Fazenda Florema deste até ponto seguinte 12°57'43.8"S 54°08'28.3"W - Fazenda Florema, desde segue até o ponto seguinte com ponto de coordenada 12°55'49.6"S; 54°08'58.9"W divisa entre Fazenda Florema e Santa Inês, deste segue pela divisa entre ambas até o ponto 12°55'48.1"S; 54°07'31.2"W, desde segue até o ponto de divisa entre as fazendas Formosa e Sucupira, com coordenada 12°50'36.7"S; 54°7'44.3"W, desde segue até a divisa entre as fazendas Sucupira e Vô Moises de coordenadas 12°49'26.0"S; 54°08'02.0"W deste segue passando pelo Rio Jatobá até o ponto final na MT 130 de coordenadas 12°48'22.0"S; 54°12'13.2"W, totalizando um percurso de 45,6km, conforme mapa em anexo ao termo de declaração feito pelo ex-prefeito.

Art. 2º - Declaramos ainda que a estrada está cadastrada no sistema Rodoviário Municipal. Informamos também que a referida estrada está em uso desde o ano de 1979, e que sua faixa de domínio é de 22,00 m, sendo 11,00 contados a cada lado a partir do eixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 04 de novembro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2025 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva,** nomeado pela **portaria nº 069/2025**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em **Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de risco - pgr, programa de controle médico de saúde ocupacional- pcmso, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – ltcat, laudo técnico de insalubridade e periculosidade – ltip, laudo extemporaneo, ppp's, exames de saúde ocupacional e complementares**, bem como a gestão dos eventos ao e-social, sendo responsável por transmitir os arquivos digitais ao e-social e emitir o aso com as informações de segurança e saúde do trabalho que se fizer necessário, atendendo as necessidades da secretaria de administração do Municipio de Paranatinga-MT.

Abertura da Sessão: Dia 19/11/2025

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou **-** Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 04 de novembro de 2025.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 257, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de novembro de 2025, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 257/2025

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - NOVEMBRO DE 2025

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	1701	Selma Mendonça Pereira	01/11/2003	Fisioterapeuta 20 H	A/22	A/23
2	1702	Sirene de Oliveira Barbosa	01/11/2003	Aux. Administrativo	D/17	D/18
3	3888	Adailton Antonio Anjoleti	03/11/2010	Agente de Vigilância	C/15	C/16
4	4429	Diogo Martins Garcia	05/11/2012	Agente de Vigilância	C/13	C/14
5	4430	Diego Ferreira Lemes	05/11/2012	Agente de Vigilância	C/13	C/14
6	4438	Valdicleia Silva de Jesus	26/11/2012	Agente Administrativo	B/13	B/14
7	5288	Odines Antonio julio	03/11/2016	Fiscal de Tributos	D/09	D/10
8	5289	Daniel Teixeira Rodrigues	07/11/2016	Enfermeiro 40 H	B/09	B/10
9	5290	Walter Ribeiro Filho	07/11/2016	Motorista	C/09	C/10
10	5502	Samuel dos Santos Ferreira	01/11/2017	Agente de Vigilância	D/08	D/09
11	5503	Marcio Wagner da Silva	01/11/2017	Agente de Vigilância	E/08	E/09
12	5505	Roberto Ferreira da Silva	01/11/2017	Técnico em Radiologia	A/08	A/09
13	5507	José Felipe Horta Junior	01/11/2017	Médico Esp. Em Ginicologia e Obstetria	A/08	A/09
14	5294	Jamal Costa Abdo	18/11/2016	Médico Plant. Clínico Geral Hospital	A/07	A/08

DECRETO Nº 258, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	110
Programática:	18 541 0012 2024 0000
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R$ 55.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	106
Programática:	18 541 0012 2024 0000
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R$ 5.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	107
Programática:	18 541 0012 2024 0000
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R$ 20.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	108
Programática:	18 541 0012 2024 0000
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R$ 30.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO